



RECURSO

<i>Recurso</i> 71/2011	<i>Autor do Recurso</i> ANTONIO CARLOS MAGALHAES NETO	<i>Partido/UF</i> (DEM-BA)
----------------------------------	---	--------------------------------------

Ementa do Recurso

Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno, contra a decisão da Presidência na Questão de Ordem n. 100, de 2011, sobre a inclusão na pauta de requerimento de convocação de Ministro de Estado.

QUESTÃO DE ORDEM

<i>Nº Questão</i> 100	<i>Autor</i> ANTONIO CARLOS MAGALHAES NETO	<i>Partido/UF</i> DEM-BA
---------------------------------	--	------------------------------------

Presidente da Sessão

MARCO MAIA (PT-RS)

Ementa

Levanta questão de ordem para solicitar que seja submetido imediatamente a votos requerimento apresentado de inversão de pauta para votar, antes das matérias da Ordem do Dia, o Requerimento n. 2.714, de 2011, de convocação para o Plenário do Controlador-Geral da União, o Sr. Ministro de Estado Jorge Hage.

DECISÃO

Presidente que proferiu a Decisão

MARCO MAIA (PT-RS)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, esclarecendo que não há como dar preferência sobre uma matéria que não está sobre a Mesa, já que o requerimento de convocação do Controlador-Geral da União, Sr. Jorge Hage, não foi pautado; nesse sentido, reitera decisão anterior de que não há nenhuma obrigatoriedade de a Presidência pautar requerimentos desta natureza imediatamente, em razão da prerrogativa que detém de definir quais as matérias que figurarão na Ordem do Dia.

Texto da Questão de Ordem

Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2011 – 18:20hs

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto para fazer uma questão de ordem.



O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o art. 83, parágrafo único, inciso II é muito claro, quando diz que havendo matéria sobre a mesa essa matéria tem que ser deliberada antes do início da Ordem do Dia, com as matérias que constam da pauta. Aliás, temos precedentes sob a direção de V.Exa. Quando estávamos no meio da crise do então Ministro-Chefe da Casa Civil Antonio Palocci apresentamos requerimento que propunha a convocação do Ministro para prestar esclarecimentos no plenário da Câmara dos Deputados. Nós apresentamos, naquela oportunidade também, requerimento de preferência, e V.Exa. colocou em votação o requerimento de preferência e o requerimento de convocação do então Ministro-Chefe da Casa Civil Antonio Palocci.

Agora estamos apresentando da mesma forma, seguindo o mesmo rito regimental, cumprindo o que dispõe o art. 83, parágrafo único, inciso II, proposta de convocação para o plenário desta Casa do Controlador-Geral da União, o Sr. Ministro de Estado Jorge Hage, para que possa aqui explicar os sistemas de controle interno do GGGgoverno Federal, por que estamos vivendo em meio a tanta corrupção no Governo, se a Controladoria-Geral da União de fato possui meios para controlar as ações internas do Governo.

Enfim, queremos ouvir o Ministro Jorge Hage.

De todas as autoridades, a única que tem a competência para examinar todas as áreas do Governo é a Controladoria-Geral da União, é o Controlador. Ele precisa vir ao plenário desta Casa. Não podemos nos curvar a isso.

De repente V.Exa. não está observando este artigo do Regimento, e não colocou em votação este item, que é um item extrapauta e que, portanto, terá que ser votado antes, porque se aprovado este item, ele vai constar da Pauta. O Regimento dispõe que o item tem que ser votado antes, sendo matéria sobre a Mesa. Por quê? Exatamente porque ele não consta da Pauta, e se aprovarmos a sua inclusão em Pauta, então, aí, o Presidente da Casa, além dos itens que pautou, tem que incluir também este que fora aprovado pelo Plenário.

Então, é uma questão de ordem que já tem precedente. V.Exa. já decidiu sobre o assunto. Eu evoco a decisão de V.Exa., da Vice-Presidente, Deputada Rose de Freitas, que também tratou sobre a matéria. O Secretário da Mesa pode confirmar o que estou dizendo aqui a V.Exa.

Portanto, queremos seguir o entendimento que a Mesa vem adotando nesta legislatura. Não é entendimento passado, não é entendimento de outros Presidentes, ou de outras Mesas Diretoras. É o entendimento do Presidente Marco Maia, da Vice-Presidente Rose de Freitas, que já deliberou sobre o assunto, respeitando o Regimento. E nós agora queremos, invocamos e apelamos a V.Exa. para que mais uma vez o Regimento possa ser respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Deputado ACM Neto, na verdade, numa oportunidade, a Deputada Rose de Freitas, atendendo a um pedido, porque naquela oportunidade havia um acordo entre as Lideranças do Governo e as Lideranças da Oposição, assentiu com a possibilidade de votação de um requerimento extrapauta apresentado à Mesa.

Se V.Exa. se recordar, logo na sessão seguinte, nós tivemos um novo requerimento apresentado da mesma forma, com o mesmo conteúdo. E esta Presidência já havia, naquela oportunidade, dito que esta é uma matéria, naquela oportunidade já havia sido votada...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Sim, claro. Não é o caso agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - E havia sido rejeitada pelo Plenário, mas esta Presidência já havia dito, naquela oportunidade, que não há nenhuma obrigatoriedade de a Presidência da Mesa da Câmara dos Deputados pautar requerimentos desta natureza imediatamente, até mesmo porque há uma prerrogativa, ou como dizia um Vereador na minha cidade, uma prerrogativa, do Presidente da Câmara dos Deputados de tratar matérias atinentes à pauta da Câmara de definir quais são as matérias que estarão na pauta da Câmara.

O artigo a que V.Exa. se refere do nosso Regimento, ele se dá sobre matérias sobre a Mesa, ou requerimentos sobre a Mesa, que tratam de questões já previstas na Ordem do Dia. Então, por exemplo, um requerimento de retirada de pauta, um requerimento de adiamento por uma sessão, por duas sessões, ou outros requerimentos que se atenham à Ordem do Dia, à Ordem já estabelecida pelo Presidente para as votações daquela determinada sessão ou na sessão que está em andamento.

Por isso, eu quero reiterar a V.Exa...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Eu queria fazer três perguntas a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Eu quero reiterar a V.Exa. e o farei aqui, inclusive lendo a decisão da Presidência, para ficar registrado de uma vez por todas, no Plenário, nos Anais da Casa, que o entendimento firmado nas Questões de Ordem nºs 59, de 2011 e 66, de 2011, de que requerimentos dessa



espécie não se subsomem à hipótese prevista no inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não configurando, portanto, matéria extrapauta, razão porque não exigem deliberação imediata. Tais requerimentos, por conseguinte, a exemplo das demais proposições em tramitação na Casa, deverão de ser pautadas em momento oportuno. Ante o exposto — conheço a Questão de Ordem de nº 99, de 2011 —, indefiro a pretensão do autor, reafirmando o entendimento adotado nas Questões de Ordem nºs 59, de 2011, 66, de 2011 e de que requerimentos de convocação de Ministros devem ser oportunamente pautados pela Presidência da Casa.

Então, esta é a decisão tomada por esta Presidência para sua Questão de Ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Sr. Presidente, eu tenho três perguntas para fazer a V.Exa. com objetividade.

A primeira é que V.Exa. reconhece que são assuntos distintos. Naquele momento, quando V.Exa. se socorre dessa decisão, de fato, um requerimento de igual teor já havia sido votado, propondo a convocação do então Ministro Palocci. Nesse momento não houve nenhuma votação de requerimento do Ministro Jorge Hage. É a primeira pergunta apenas a título de reconhecimento objetivo dos fatos.

Segunda pergunta que faço...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Mas para responder a essa primeira pergunta, Deputado ACM Neto, lá, naquela oportunidade, já respondi da seguinte forma. Está escrito aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Vou para a segunda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Não há uma obrigatoriedade da Presidência da Mesa da Câmara dos Deputados de pautar esta matéria imediatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Eu vou para a segunda pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - O inciso IV do art. 83 é claro quando fala em preferências.

Está aqui:

Parágrafo único. A ordem estabelecida no caput poderá ser alterada ou interrompida.

I - Para posse de Deputados.

Não é o caso.

II - Em caso de aprovação de requerimento de preferência.

Então, existe um requerimento de preferência sobre a mesa. O Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Requerimento de preferência, Deputado, sobre matérias que estão na pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Permita-me, Sr. Presidente. Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Eu sei que V.Exa. pode muito. O nosso sistema aqui é presidencialista, nem quero que V.Exa. abra mão de prerrogativas que são suas. Agora, o Plenário pode mais. E é exatamente pelo fato de o Plenário poder mais que o inciso II, alínea "a", estabelece aqui o requerimento de preferência como podendo alterar a ordem da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - A ordem da pauta estabelecida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Então, existe um requerimento de preferência sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Mas não existe um requerimento de convocação de Ministro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Existe: um requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Não. De preferência sobre um tema que não está sobre a mesa. Eu não pautei o requerimento de convocação do Ministro Hage aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Aí vem a terceira pergunta. Desde o dia 10, nós apresentamos este requerimento. Eu sei que V.Exa. é um Presidente de todos e que procura agir de forma imparcial, daí por que jamais estaria aqui eu a acusar V.Exa. de qualquer tipo de tentativa de proteger quem quer que seja.

Agora, desde o dia 10, o requerimento foi apresentado. Pergunto: por que não foi pautado?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Eu quero dizer a V.Exa. que eu colocarei esse requerimento de V.Exa. em votação na próxima terça-feira, na pauta de votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Muito bem.

Já estou avisando aos Líderes da Situação e do Governo que, na próxima terça-feira, eu colocarei esse requerimento na pauta, para ser votado.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mas sem prejuízo do entendimento que V.Exa. versou sobre a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Não, não, a questão de ordem é que esta matéria cabe ao Presidente colocar na pauta.



- O SR. EDUARDO CUNHA - *Pelo que eu entendi, não houve recurso na questão de ordem.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Não houve recurso na questão de ordem.*
- O SR. EDUARDO CUNHA - *Ou seja, é matéria vencida.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Matéria vencida. Muito bem.*
- O SR. IVAN VALENTE - *Pela ordem, Sr. Presidente.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Pois não, Deputado.*
- O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA. *Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sim, mas de qualquer sorte, para não esquecer, eu acato a decisão de V.Exa., mas recorro à CCJ.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Muito bem.*
- O SR. EDUARDO CUNHA - *A destempo, Sr. Presidente, matéria vencida, por isso é que eu lembrei bem. É matéria vencida.*
- O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - *Eu posso apresentar o recurso por escrito, se eu quiser, e V.Exa. sabe disso.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *V.Exa. foi alertado pelo Deputado Eduardo Cunha dessa necessidade.*
- Deputado Ivan Valente, por favor.*
- O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. *Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveitando o ensejo do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, queria lembrar a V.Exa. que o PSOL entrou com um pedido de convocação do Ministro Pallocci em Plenário e, agora, também na semana retrasada, do Ministro Paulo Passos.*
- V.Exa. não pautou. Então, peço a V.Exa., por isonomia, que paute aquilo que V.Exa. prometeu ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Eu vou analisar a questão levantada por V.Exa.*
- O SR. IVAN VALENTE - *A semana que vem vai ter o Ministro da CGU, e o nosso é anterior a esse pedido do DEM. Muito justo por sinal.*
- Então, só queria que V.Exa. concedesse isonomia e nos promettesse a data.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Eu vou analisar a questão de V.Exa.*
- O SR. ODAIR CUNHA - *Vamos votar, Presidente.*
- O SR. IVAN VALENTE - *Como V.Exa. deu uma data para que o Ministro Paulo Passos pudesse vir ao plenário, porque o nosso é anterior, e ficou a prerrogativa, Sr. Presidente, veja o seguinte, há uma contradição regimental ou não, que é o seguinte: o Plenário, na verdade, não é soberano nessa questão. O Presidente tem o argumento para pautar, inclusive, quando o fato já tiver passado. Ou seja, fato passado. O Ministro Palocci não é mais Ministro. Então, não tem mais razão de ser neste momento ele vir aqui e tal.*
- Acho que os requerimentos que dão entrada na mesa precisam ser votados em tempo hábil, porque, se não, a soberania do Plenário está sendo violentada.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *É como a gente deixa de votar, às vezes, as medidas provisórias e outros projetos. A soberania do Plenário também é desrespeitada pelas obstruções. Faz parte do processo democrático, Deputado Ivan Valente.*
- O SR. IVAN VALENTE - *Mas é prerrogativa do Parlamentar...*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *E é prerrogativa do Presidente, no caso específico da pauta de votações, determinar qual é a pauta. O Presidente, de forma democrática, toda as semanas, escuta o Colégio de Líderes para construir acordos que possibilitem a votação das matérias. Agora, a decisão é do Presidente de colocar ou não em votação as matérias que estão prontas para votação.*
- Temos milhares de projetos de lei. Eu poderia colocar todos os requerimentos na ordem de apresentação ou de entrada. Temos milhares de projetos de lei para serem votados nesta Casa, e que não são votados porque não temos espaço para sua votação.*
- O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. *Pela ordem. Sem revisão do orador) - Presidente Marco Maia, sobre o andamento...*
- O SR. IVAN VALENTE - *V.Exa. determina pela relevância, é claro. Se não tem acordo, não entra. V.Exa. tem a prerrogativa de colocar na pauta, consulta democraticamente. Mas naquele momento existia uma imensa crise nos transportes, que, aliás, persiste. Entramos com requerimento, tem relevância, então submeto ao Plenário. Se não, fica um arbítrio.*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Muito bem. Obrigado, Deputado Ivan.*
- O SR. IVAN VALENTE - *Sr. Presidente, pediria a V.Exa. que marcasse então a data, como foi marcado para ser (ininteligível).*
- O SR. DUARTE NOGUEIRA - *Presidente Marco Maia?*
- O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - *Só por questão de ordem. É questão de ordem?*
- O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. *Sem revisão do orador.) - É questão de ordem. Eu vou consultar V.Exa., porque já são 18 horas e quase 26 minutos. A sessão foi iniciada às 14 horas, com o*



Pequeno Expediente, para a leitura das comunicações. A partir das 16 horas, nós deveríamos ter entrado na Ordem do Dia. Já se passaram quase 2 horas e meia. Existe matéria na Ordem do Dia, tem requerimento sobre a mesa e nós ainda não deliberamos. Eu queria saber de V.Exa. se é possível nos adiantar, além da deliberação desse requerimento, que pede a retirada de pauta da matéria, se o Relator da Medida Provisória nº 352 manifestou disposição em apresentar o seu relatório e, dependendo das respostas que V.Exa. nos oferecer, qual será o andamento da atual sessão. Se será prorrogada a partir das 19 horas até às 20 horas ou se eventualmente V.Exa. pretende convocar sessão extraordinária com a pauta remanescente.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Relator vai apresentar o seu relatório. A informação que eu tenho é de que já está pronto. Está lá no fundo o Relator aguardando o momento para apresentar o seu relatório. Ele apresentando o seu relatório, nós vamos votar a matéria, a não ser que haja um entendimento entre os Líderes de alguma coisa diferente desse encaminhamento.

Para tanto, nós vamos prorrogar a sessão até às 20 horas e, se for necessário, convocaremos sessão extraordinária.

Está bem!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, o Deputado ACM Neto.